



Embrapa Pecuária Sudeste

Ordem de Serviço

Ordem de Serviço Interna Embrapa Pecuária Sudeste nº 021/2022, de 25 de agosto de 2022.

O Chefe Geral da Embrapa Pecuária Sudeste, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar, CINTIA RIGHETTI MARCONDES - Pesquisador (Presidente) , (presidente), MARCIO DIAS RABELO - Analista (Suplente) , (vice-presidente), ALEXANDRE ROSSETTO GARCIA - Pesquisador (Membro) , ANE LISYE FIALA GARCIA SILVESTRE - Analista (Membro) , ANTONIO CARLOS MORASCO - Analista (Membro) , CARLOS POLICARPO - Técnico (Membro) , CESAR ANTONIO CORDEIRO - Analista (Membro) , EDILSON DA SILVA GUIMARÃES - Analista (Membro) , EDUARDO LUIZ DE OLIVEIRA - Analista (Membro) , FELIPE TONATO - Pesquisador (Membro) , GISELE ROSSO - Analista (Membro) , HELIO DE SENA GOUVEA OMOTE - Analista (Membro) , JOSE ALBERTO BASTOS PORTUGAL - Pesquisador (Membro) , JOYCE YUMI INOUE TOSI - Analista (Membro) , JULIANA PRISCILA SUSSAI - Analista (Membro) , JULIO CESAR PASCALE PALHARES - Pesquisador (Membro) , MARCELO PREVIATI - Analista (Membro) , MÁRCIA CRISTINA DE SENA OLIVEIRA - Pesquisador (Membro) , MARCOS RAFAEL GUSMÃO - Pesquisador (Membro) , MARCOS ROGÉRIO DE SOUSA - Técnico (Membro) , PAULO ALEXANDRE VIRGOLINO - Técnico (Membro) , PAULO ROBERTO CODO - Assistente (Membro) , ROBSON RODRIGUES SANTIAGO - Analista (Membro) , TERESA CRISTINA ALVES - Pesquisador (Membro) , para, sob a presidência da primeira, constituírem o Núcleo de Apoio à Programação - NAP, da Embrapa Pecuária Sudeste.

2. O NAP tem por atribuições: a) prospectar e divulgar editais; b) organizar reuniões de apresentação e discussão de propostas; c) analisar a exequibilidade de projetos perante a estrutura física e funcional da Unidade subsidiando o CTI na tomada de decisão; d) mapear as necessidades logísticas e de infraestrutura para atendimento às demandas dos projetos (animais, mão-de-obra, apoio laboratorial e apoio administrativo); e) organizar e manter atualizado o banco de dados de recursos humanos da Unidade identificando competências e envolvimento em projetos; f) organizar e manter atualizado o banco de dados de propostas e projetos da Unidade; g) colaborar com a gestão da programação de pesquisa da Unidade; h) auxiliar na gestão de compras e de prestação de contas dos projetos cofinanciados; i) alertar sobre a necessidade de permissões regulatórias específicas; j) informar com antecedência ao líder do projeto cofinanciado as datas de entregas de relatórios e prestação de contas, e k) fornecer informações que subsidiem a elaboração de plano de trabalho dos empregados da Unidade com base nas competências identificadas, participação em ações de pesquisa, dentre outros dados.

3. Tornar sem efeito a Ordem de Serviço Interna 041/2021, de 16/12/2021.

CHEFE-GERAL DA EMBRAPA PECUÁRIA SUDESTE



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Berndt, Chefe-Geral**, em 26/08/2022, às 08:06, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7558232** e o código CRC **B2C35070**.